



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5002972-46.2021.8.21.0005
2ª Vara Cível da Comarca de Bento Gonçalves/RS

Recuperanda:
QUIDITÁ MÓVEIS LTDA.

Julho de 2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	5
1.3. Estágio Processual.....	7
1.4. Cronograma Processual.....	8
1.5. Eventos do Mês.....	10
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	11
2.1. Atividade Empresarial.....	12
2.2. Estrutura Societária.....	14
2.3. Estabelecimentos.....	15
2.4. Quadro Funcional.....	16
2.5. Reunião com a Administração.....	17
2.6. Fiscalização das Atividades.....	18
• 3. Créditos.....	19
3.1. Créditos Concursais.....	20
3.2. Créditos Extraconcursais.....	21
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	23
• 5. Informações Adicionais.....	31
• 6. Registros Fotográficos.....	33
• 7. Glossário.....	37



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Estágio Processual
- 1.4. Cronograma Processual
- 1.5. Eventos do Mês



1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe Técnica julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe Técnica chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis de **Quiditá Móveis Ltda.**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que os representantes da **Quiditá Móveis Ltda.** e seus sócios não impuseram restrições para que esta Equipe Técnica pudesse: (i) obter acesso às instalações da Empresa; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Acordou-se com os representantes da Recuperanda que a **apresentação de contas demonstrativas mensais** (art. 52, inciso IV) deverá ocorrer por meio da disponibilização de informações contábeis e financeiras até o dia **20 de cada mês subsequente**. No tocante ao presente Relatório, as informações utilizadas foram entregues à Administração Judicial até o dia **20 de junho de 2021**.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da **padronização dos relatórios mensais de atividades** apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, esta Equipe Técnica apresenta na [página seguinte](#) um resumo com as principais recomendações do Conselho, avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório.



1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.1.1	Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.)	Sim	12
2.1.2	Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração)	Sim	14
2.1.3	Indique todos os estabelecimentos	Sim	15
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	16
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	16
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	16
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Não	
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	23
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	24
2.2.5.2	Passivo	Sim	25
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	21
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	22
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Não	
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Não	
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Não	
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Não	
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigação de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigação de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigação de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Não	
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Não	
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Não	
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	28
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	29
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Não	
2.2.11	Eventos do mês	Sim	10

1.3 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 10/05/2021 por sociedade empresária dedicada à indústria e comércio de móveis e de mobiliário em geral.

Após a realização de perícia prévia, houve exame dos requisitos objetivos e subjetivos e o deferimento do processamento se deu em 26/05/2021 (E25).

Sendo assim, tendo como *dies a quo* a data da decisão que deferiu o processamento, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, findará em 22/11/2021.

Remetidas as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005, logo após a investidura no encargo, o edital de que trata o art. 52, §1º, do mesmo diploma, foi veiculado no DJE de 31/05/2021, considerando-se publicado em 01/06/2021.

Com a publicação do edital, teve início a fase extrajudicial de verificação de créditos. A Administração Judicial está analisando as habilitações e as divergências que estão sendo recebidas, bem como os

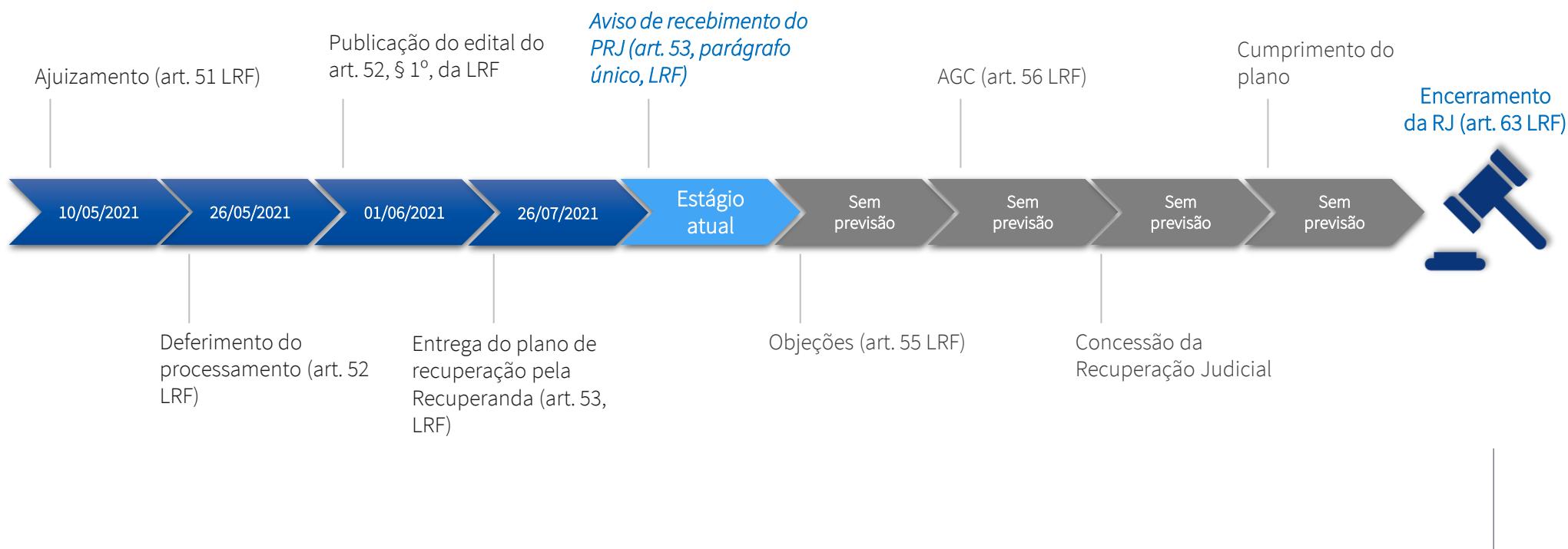
documentos e registros contábeis que atestam a higidez dos créditos declarados pela Recuperanda, o que culminará na entrega da relação de credores de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

Dentro do prazo legal, a Recuperanda deverá apresentou o seu plano de recuperação (E126).

É como se encontra o processo.

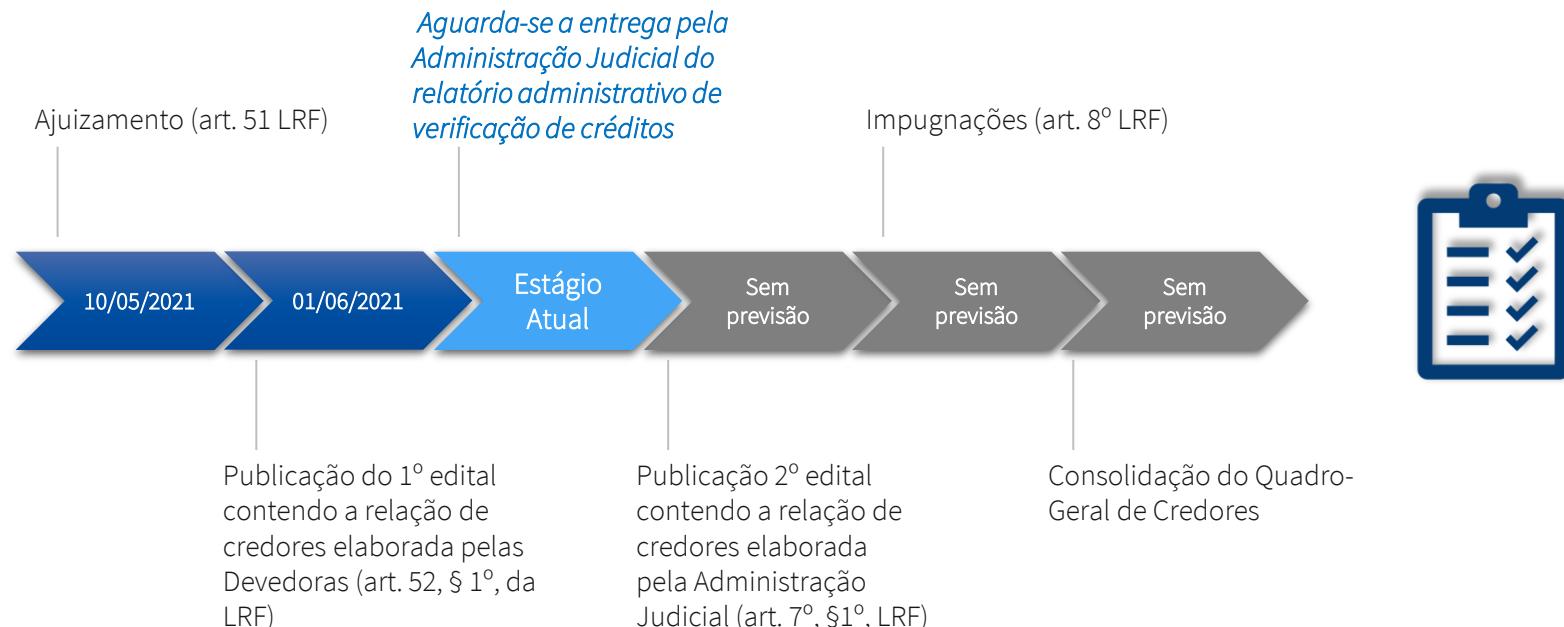
1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.5 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação dos todos os eventos relevantes que ocorreram no processo de Recuperação Judicial durante o mês de julho/21:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
01/07/2021	Petição AKEO INDUSTRIAL LTDA. com pedido de cadastramento de procuradores	Evento 120
05/07/2021	Petição AKEO INDUSTRIAL LTDA. reiterando pedido de cadastramento de procuradores	Evento 121
05/07/2021	Petição SEGMAR COMÉRCIO DE COMPONENTES com pedido de cadastramento de procuradores	Evento 122
08/07/2021	Petição da Recuperanda comprovando a alteração da razão social junto à Receita Federal	Evento 123
26/07/2021	Petição da Recuperanda para promover a juntada do plano de recuperação	Evento 126



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Atividade Empresarial
- 2.3. Estrutura Societária
- 2.4. Estabelecimentos
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Reunião com a Administração

2.1 Atividade Empresarial

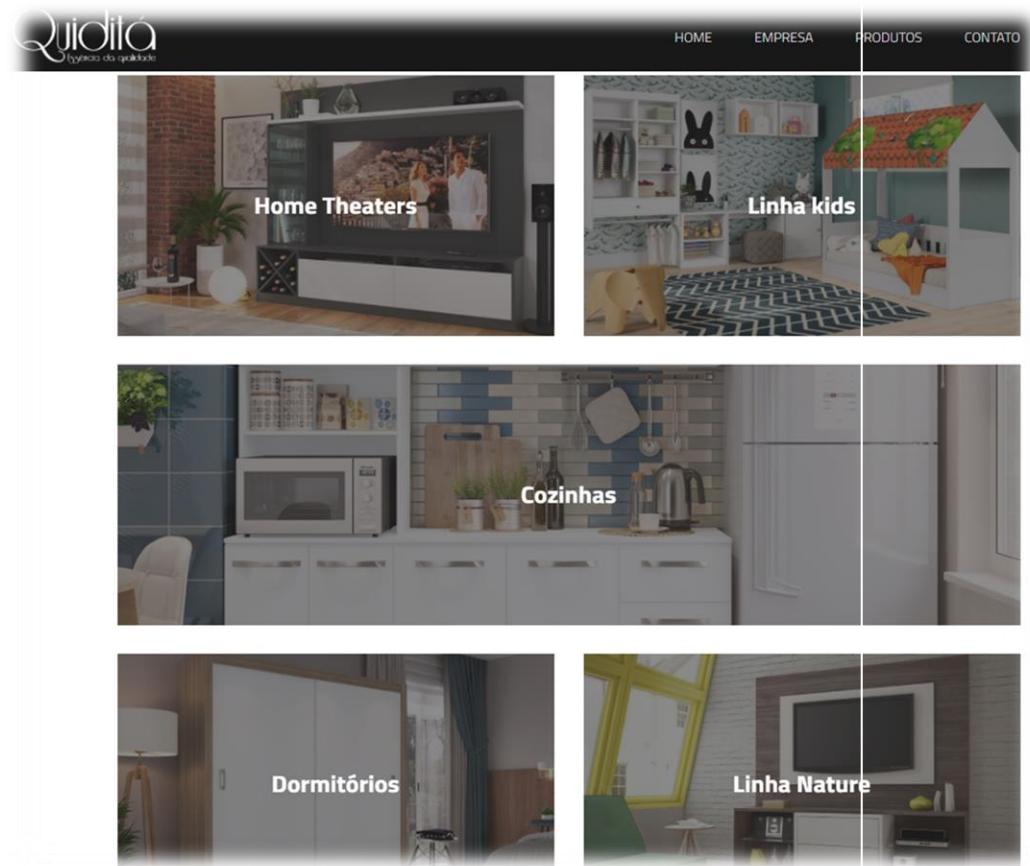
Fundada em 1996, a Quiditá Móveis industrializa e comercializa móveis e mobiliários em geral (**mercado moveleiro**). Atualmente, seu faturamento divide-se em três grandes áreas de atuação:

- ✓ *planejados* (60%);
- ✓ *e-commerce* (25%);
- ✓ *prestaçao de serviços para terceiros* (15%).

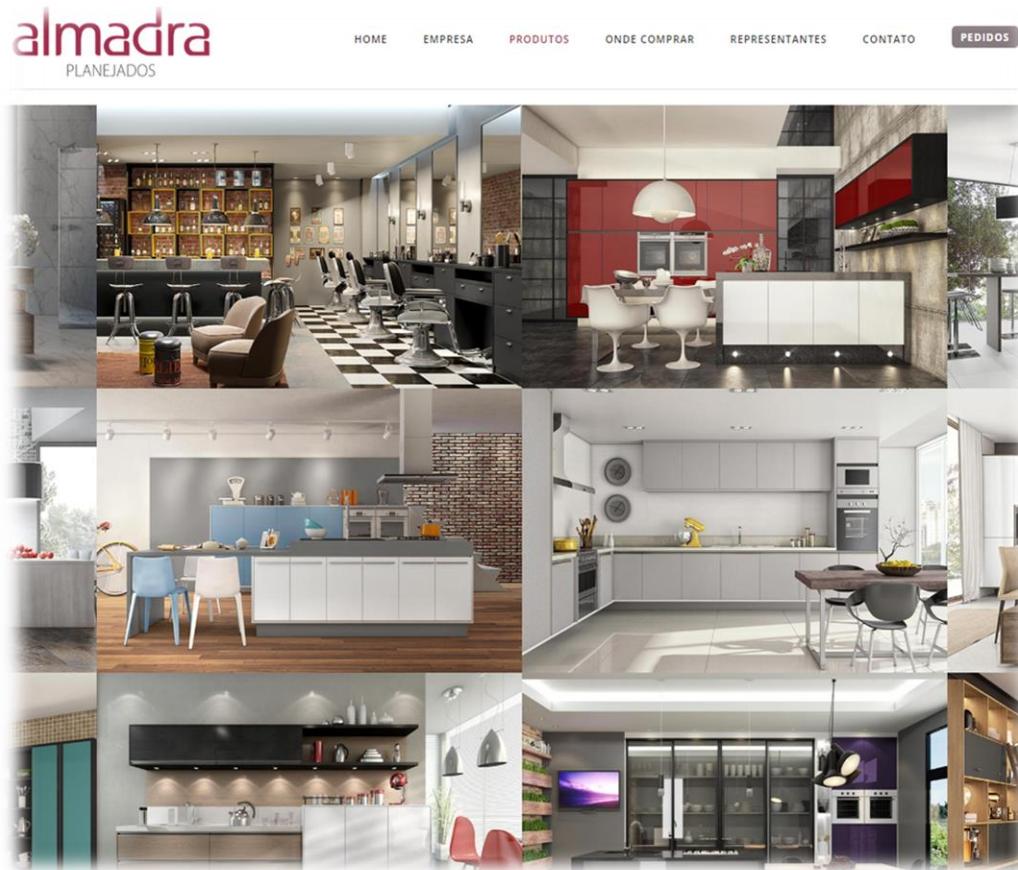
A produção dos móveis está voltada principalmente para **imóveis residenciais**, sendo que os planejados podem ser desenvolvidos para qualquer ambiente da casa e os móveis comercializados através de vendas eletrônicas são focados em salas e dormitórios.

A terceirização é prestada com foco em grandes parceiros estratégicos, tais como a **Dell Anno Móveis** e a **Todeschini Móveis Planejados**.

(Imagem: <http://www.quiditamoveis.com.br/>)



2.1 Atividade Empresarial



Entre os anos de **2012** a **2015**, o mercado de móveis sofreu grave crise, momento em que a **terceirização** que era praticada pela Quiditá **deixou de ser tão atrativa** comercialmente.

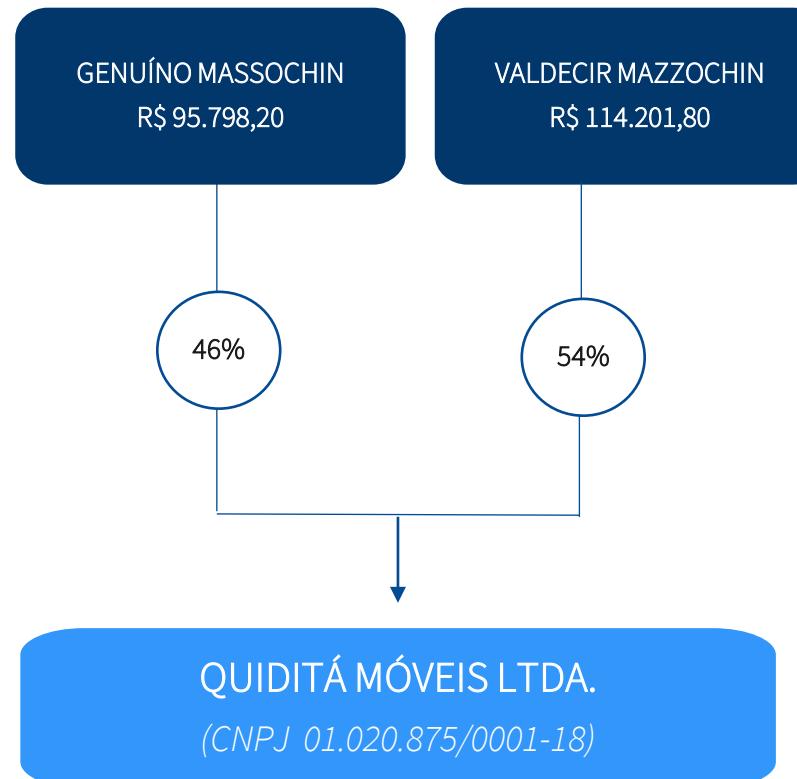
Diante deste cenário, a Recuperanda fez o lançamento de novas linhas de produtos e passou a focar sua atuação em móveis para salas e, posteriormente, no segmento de móveis planejados. A Empresa foi obrigada a desenvolver sua **própria área comercial** e iniciar os processos de **venda diretamente aos clientes finais**.

Nesse contexto foi criada sua marca própria, denominada **"Almadra"**.

Além das vendas via *internet*, a Empresa dispõe de uma rede de lojas parceiras que revendem os móveis produzidos.

(Imagem: <http://www.almadra.com.br/>)

2.2 Estrutura Societária



2.3 Estabelecimentos - Localização

QUIDITÁ MÓVEIS LTDA.



Sociedade Empresária Limitada

Rodovia RS 470, Km 202,42, s/nº - Bento Gonçalves/RS

Capital Social: R\$ 210.000,00.

Objeto social: (a) fabricação de móveis com predominância de madeira.

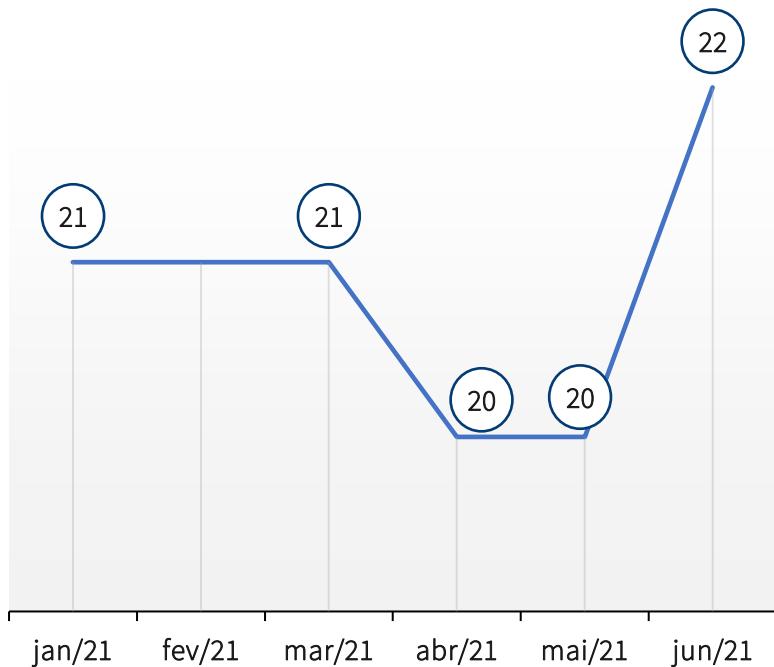


A Recuperanda conta com um *parque industrial* de aproximadamente **6.000 m²**, além de



2.4 Quadro Funcional

Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme relatório da folha de pagamento disponibilizado pela sua administração:



Em junho de 2021, o quadro de funcionários da Recuperanda era composto por:

- 7 Operador de Máquina
- 6 Auxiliar de Produção
- 2 Diretor
- 1 Aprendiz
- 1 Assistente de Vendas
- 1 Auxiliar Administrativo
- 1 Coordenador de Produção
- 1 Embalador
- 1 Mecânico e Eletricista
- 1 Supervisor Administrativo



2.5 Reunião com a Administração

No dia **31 de maio de 2021**, a Administração Judicial visitou a sede da Recuperanda, de modo a inteirar-se do andamento das atividades empresariais. Os registros da ocasião são apresentados nos tópicos “Fiscalização das Atividades” e “Registros Fotográficos”.

Na oportunidade, relatou-se de forma otimista a finalização da negociação de **melhores condições de pagamento** com um dos principais fornecedores. A aquisição de matéria-prima, neste caso específico, passará a ser entre 21 e 35.

Com esta negociação, a Recuperanda poderá aumentar o seu estoque, **incrementando o seu e-commerce** (MadeiraMadeira), pois este *marketplace* sequer disponibiliza para venda, quando não há produto para “pronta entrega”.

Sobre os móveis planejados, a Empresa implementará uma mudança nos fornecedores. Em resumo, nos últimos 2 anos, em razão de falta de crédito e inclusive de matéria-prima, a Recuperanda teve que fazer **compras de revendas**, com preço demasiadamente elevados.

No momento, a Recuperanda está migrando para o fornecedor “**Guararapes**”. Além do preço mais baixo com a compra direto da fábrica, esta matéria-prima facultará produtos mais modernos.





2.6 Fiscalização das Atividades

Com a finalidade de melhor demonstrar aos interessados a situação atual da Recuperanda, a inspeção da Administração Judicial *in loco* foi registrada em vídeo. O registro pode ser visualizado decifrando-se o **QR Code**¹ ao lado:



¹QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo. Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concursais
- 3.2. Créditos Extraconcursais

3.1 Créditos Concursais

CLASSE III -
QUIROGRAFÁRIOS

99,27%
R\$ 1.732.816,14

CLASSE I - TRABALHISTA

0,73%
R\$ 12.768,41

- O passivo total declarado como sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de **R\$ 1.745.584,55**. Apresenta-se abaixo a lista de credores elaborada pela Recuperanda, conforme publicação do edital do art. 52, § 1º, da LRF:

#	CREDOR	CRÉDITO	CLASSE	%
1	UNICRED COOPERATIVA DE CRÉDITO	R\$ 552.198,31	III	31,63%
2	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R\$ 508.909,98	III	29,15%
3	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 333.129,51	III	19,08%
4	BANCO ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 266.553,22	III	15,27%
5	METAL WIRE METALURGICA LTDA	R\$ 72.025,12	I	4,13%
6	JORGE CORREA CRISTOVAN	R\$ 4.398,51	I	0,25%
7	IGOR DOS REIS	R\$ 2.408,25	I	0,14%
8	JOEL AGUIRRE CRISTOVAN	R\$ 2.397,81	I	0,14%
9	FABIANO MARCELO SCHMITT	R\$ 1.299,17	I	0,07%
10	EVERTON DA COSTA TAUHEIMANN	R\$ 1.015,00	I	0,06%
11	CRYSTIAN RAFAEL AZAMBUJA TERRES	R\$ 799,17	I	0,05%
12	DOUGLAS GOMES AGUIRRE	R\$ 450,50	I	0,03%

3.2 Créditos Extraconcursais

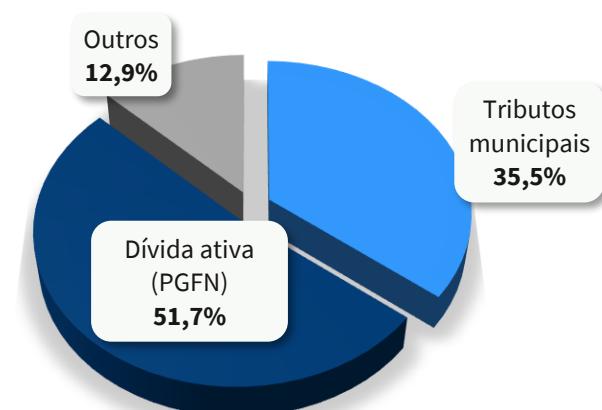
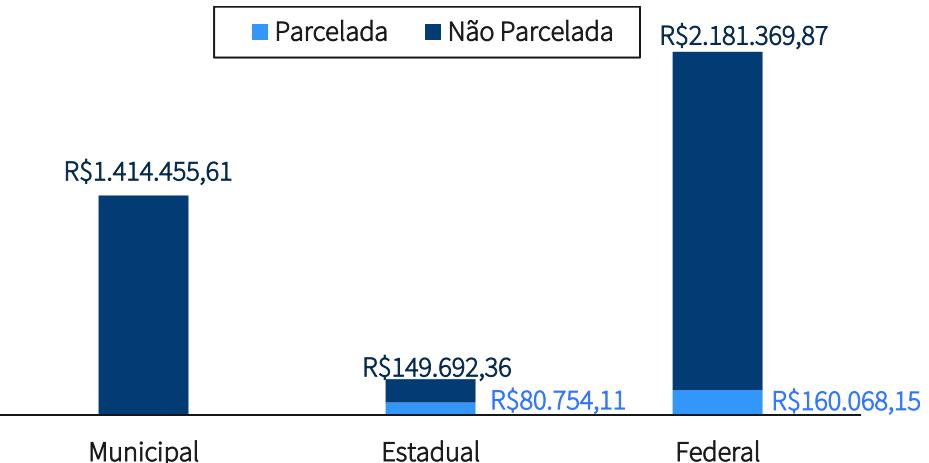
O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$

3.986.340,10, sendo constituído por:

Natureza do tributo	Valor	%
Tributos municipais	R\$ 1.414.455,61	35,5%
Dívida ativa (INSS)	R\$ 1.254.607,18	31,5%
Dívida ativa (Demais)	R\$ 804.770,87	20,2%
Parcelamento tributos federais	R\$ 160.068,15	4,0%
Tributos estaduais	R\$ 149.692,36	3,8%
PIS/COFINS corrente em atraso	R\$ 89.195,39	2,2%
Parcelamento tributos estaduais	R\$ 80.754,11	2,0%
IPI corrente em atraso	R\$ 32.792,14	0,8%
IRRF s/ Folha corrente em atraso	R\$ 4,29	0,0%

Fonte: site da PGFN, relatório e-CAC da Receita Federal e do SEFAZ-SC.

Por meio da escrituração contábil da Empresa, nota-se que os **tributos correntes estão sendo pagos**. A exceção se dá no que diz respeito ao PIS/COFINS e ao IPI das competências de 11/2020 à 03/2021.



3.2 Créditos Extraconcursais

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

A Administração Judicial identificou os seguintes créditos extraconcursais com as características supracitadas:



IMÓVEL	CREDOR	PROPRIEDADE	GARANTIA	VALOR	LOCAL
9767	SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	GENUINO MASSOCHIN	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	R\$ 335.963,82	E1 – OUT20
5949	SICOOB VALE DO VINHO	QUIDITÁ MÓVEIS LTDA.	ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	R\$ 43.944,82	E1 – OUT21
3338	SICREDI SERRANA	QUIDITÁ MÓVEIS LTDA.	HIPOTECA CEDULAR	R\$ 900.000,00	E1 – OUT22

R\$ 1.279.908,64 Total



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Análise de Desempenho
- 4.3. Indicadores Financeiros
- 4.4. Fluxo de Caixa

5.1 Análise Patrimonial – Ativo

Apresenta-se a seguir as rubricas do **Ativo** da Recuperanda no que se refere ao período entre **março e maio de 2021**:

	31/05/2021	AV	AH	31/03/2021
Disponibilidades	116.045	4%	295%	29.390
Clientes	538.805	16%	-8%	583.229
Impostos a Recuperar	940	0%	-67%	2.821
Estoques	721.648	22%	7%	673.984
Outros Créditos	17.539	1%	54%	11.385
Ativo Circulante	1.394.979	43%	7%	1.300.809
Realizável a Longo Prazo	104.535	3,2%	-25%	140.238
Imobilizado	1.751.638	53,6%	0%	1.750.002
Investimentos	19.012	0,6%	0%	19.012
Ativo Não Circulante	1.875.184	57%	-2%	1.909.252
Total do Ativo	3.270.163	100%	2%	3.210.060

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo de maio/2021.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação dos saldos de período para período por rubrica.

5.1 Análise Patrimonial – Passivo

Apresenta-se a seguir as rubricas do **Passivo e Patrimônio Líquido** da Recuperanda no que se refere ao período entre **março e maio de 2021**:

	31/05/2021	AV	AH	31/03/2021
Fornecedores	639.790	11%	24%	516.025
Obrigações Financeiras	781.668	13%	-15%	918.700
Obrigações Trabalhistas	1.003.627	17%	4%	962.970
Obrigações Fiscais e Tributárias	908.329	15%	5%	866.211
Adiantamentos	503.271	8%	6%	473.557
Outras Obrigações	257.962	4%	76%	146.633
Total do Passivo Circulante	4.094.646	68%	5%	3.884.096
Empréstimos e Financiamentos	840.481	14%	0%	840.481
Partes Relacionadas	357.376	6%	-4%	373.876
Parcelamentos Tributários	702.901	12%	-2%	714.780
Total do Passivo Não Circulante	1.900.759	32%	-1%	1.929.137
Passivo Total	5.995.405	100%	3%	5.813.233
Capital Social	210.000	4%	0%	210.000
Prejuízos a Compensar	(2.935.242)	49%	4%	(2.813.173)
Patrimônio Líquido (PL)	(2.725.242)	45%	5%	(2.603.173)
Total do Passivo + PL	3.270.163	55%	2%	3.210.060

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo de maio/2021.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação dos saldos de período para período por rubrica.



5.1 Análise Patrimonial – Ativo e Passivo

No que diz respeito aos balancetes disponibilizados pela Recuperanda, a Administração Judicial julga pertinente destacar os seguintes pontos:

- O **Imobilizado** representa percentual superior a 53% dos ativos (considerando seu valor contábil). Já no que se refere ao **valor de mercado** desses ativos, a Recuperanda deverá apresentar nos autos do processo o **laudo de avaliação do imobilizado** nos termos do inciso III do art. 53 da Lei 11.101/2005. Contabilmente, a rubrica é composta por:
 - ✓ Construções e Benfeitorias (R\$ 937 mil);
 - ✓ Máquinas e equipamentos (R\$ 610 mil);
 - ✓ Terrenos (R\$ 137 mil);
 - ✓ Demais ativos (R\$ 68 mil).
- A rubrica de **Estoques** representa 22% dos ativos, sendo composta por matéria-prima (R\$ 359 mil), embalagem (R\$ 30 mil), produto pronto (R\$ 185 mil), estoque de terceiros (R\$ 143 mil) e material de consumo (R\$ 4 mil). Desaca-se que, através de visita realizada na sede da Recuperanda, não foram observados indícios significativos de obsolescência de estoques;
- Nota-se que o aumento expressivo da rubrica de **Disponibilidades** se deve, essencialmente, ao valor de R\$ 72.500,00 registrados em “VALORI CONSULTORIA EMPRESARIAL”. Questionou-se a Recuperanda acerca da natureza da rubrica, o que será devidamente esclarecido no próximo relatório de atividades.
- Nos últimos 3 exercícios sociais a Recuperanda contabilizou prejuízos sucessivos que ficaram entre R\$ 884 mil e R\$ 953 mil. Tais resultados negativos foram cruciais para o valor negativo registrado atualmente no **Patrimônio Líquido**, que atualmente perfaz R\$ 2,7 milhões; (Destaca-se que a Recuperanda não distribuiu lucros ou dividendos, no mínimo, nos três últimos anos)
- Em maio de 2021, **68% as obrigações da Empresa estavam concentradas no curto prazo**. Esta ausência de liquidez costuma pressionar caixa e sem dúvidas fora uma das principais causas da opção pelo remédio da recuperação judicial. De qualquer forma, destaca-se que as dívidas sujeitas à Recuperação Judicial deverão ser reclassificados para o longo prazo, uma vez que não há expectativa de que estas dívidas sejam exigíveis dentro do prazo de 12 meses.

5.2 Análise de Desempenho – Demonstração de Resultado

Apresenta-se a seguir os resultados obtidos pela Recuperanda no que se refere ao período de maio/2021 comparado ao mesmo período em 2020:

	31/05/2021	AV	AH	31/05/2020
Receita Líquida	320.558	100%	42%	226.118
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(225.367)	70%	40%	(160.612)
(-) Despesas Administrativas	(59.040)	18%	106%	(28.608)
(-) Despesas Comerciais	(24.667)	8%	29%	(19.147)
(+) Outras Receitas e Despesas	(5.408)	2%	-9764%	56
(=) Resultado Operacional	6.076	2%	-66%	17.808
(-) Despesas Financeiras	(43.076)	13%	20%	(35.884)
(=) Prejuízo Antes do IRPJ/CSLL	(37.000)	12%	105%	(18.076)
(=) Resultado do Exercício	(37.000)	12%	105%	(18.076)

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida.



5.2 Análise de Desempenho – Demonstração de Resultado

No que diz respeito aos resultados apresentados pela Recuperanda, a Administração Judicial julga pertinente destacar os seguintes pontos:

- Em maio de 2021, a **Receita Líquida** apresentou aumento de 42% se comparado ao mesmo período de 2020. O percentual está diretamente atrelado ao estado de calamidade pública que era enfrentado no Rio Grande do Sul em maio de 2020; estancados;
- No que diz respeito a rubrica de **Custo Mercadorias Vendidas**, destaca-se o elevado o montante registrado em maio de 2021, que perfazia 70% das receitas no período. O percentual é preocupante, uma vez que representa uma margem bruta de apenas 30%, índice insuficiente para cobertura das demais despesas operacionais;
- Todas as demais rubricas do DRE também apresentaram piora em relação ao mesmo período de 2020;
- As **despesas financeiras** registradas nos meses de maio de 2020 e 2021 foram superiores aos prejuízos contábeis registrados nos respectivos meses. Tal situação é reflexo do elevado endividamento com instituições financeiras. Devido a sujeição destas dívidas ao concurso, espera-se que os gastos com juros bancários sejam



5.2 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns indicadores financeiros recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Indicador	mai/21	abr/21	mar/21	fev/21	jan/21	2020
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	-R\$ 2.699.668	-R\$ 2.654.909	-R\$ 2.583.287	-R\$ 2.562.730	-R\$ 2.394.933	-R\$ 2.429.518
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	R\$ 620.663,57	R\$ 626.698,82	R\$ 741.188,03	R\$ 738.220,92	R\$ 869.144,99	R\$ 662.123,16
Liquidez Corrente (c)	0,80	0,80	0,83	0,83	0,87	0,86
Liquidez Imediata (d)	0,03	0,01	0,01	0,00	0,01	0,00
Liquidez Seca (e)	0,16	0,14	0,16	0,17	0,17	0,14
Liquidez Geral (f)	0,53	0,52	0,53	0,54	0,55	0,53
Grau de endividamento (g)	1,83	1,87	1,81	1,78	1,74	1,82
Rentabilidade sobre o PL (h)	0,01	0,03	0,02	0,03	0,03	0,34

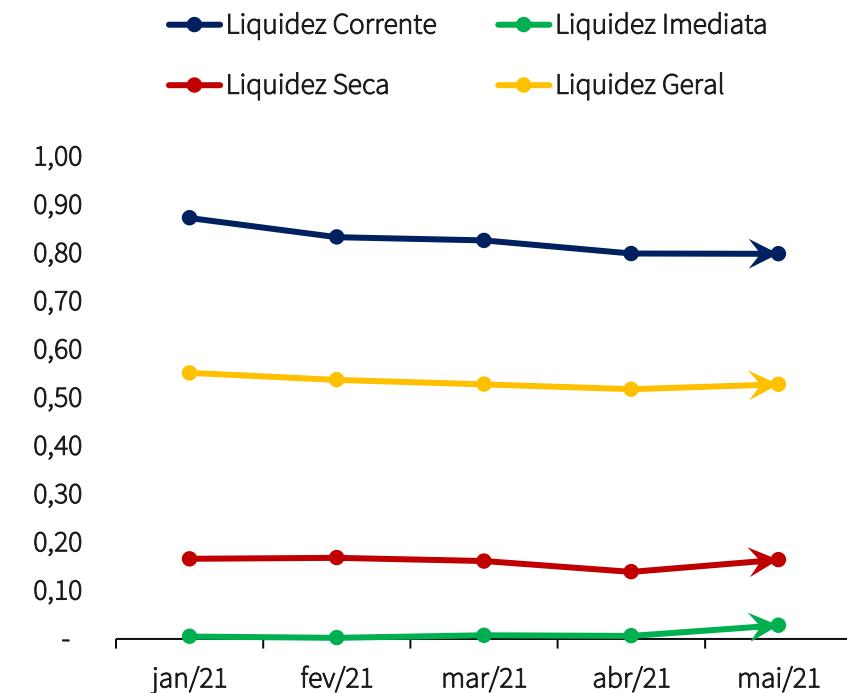
Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Contas a receber + estoques - fornecedores
- (c) Ativo Circulante / Passivo Circulante
- (d) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (e) (Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante
- (f) (Ativo Circulante + Ativo Não Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo)
- (g) Total de Passivos/Total de Ativos
- (h) Dívida Total/Patrimônio Líquido

5.2 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

No que diz respeito aos indicadores financeiros apresentados pela Recuperanda, a Administração Judicial julga pertinente destacar:

- Os **Indicadores Financeiros** avaliam o nível de alavancagem das empresas ao comparar os ativos de curto e longo prazo com os passivos também de curto e longo prazo. Tais coeficientes são de grande importância uma vez que indicam o nível de pressão que será exercido sobre o caixa da entidade;
- O **CCL** apresentou montantes **significativamente negativos**, indicando que as obrigações vencidas e vincendas em até 12 meses são superiores aos bens e direitos rapidamente conversíveis em caixa. Já os números **positivos da NCG** se dão em decorrência do perfil da dívida da Empresa. Tal indicador considera os valores alocados na rubrica de “Fornecedores”, sendo que os principais credores da Recuperanda são casas bancárias e o Fisco;
- Já em relação aos **Índices de Liquidez**, deve-se levar em conta que:
 - *Maior que 1 = folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.*
 - *Se igual a 1 = os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes*
 - *Se menor que 1 = não há disponibilidade para quitar as obrigações a curto prazo*





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações



5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei nº 11.101/05](#).

Em 31/05/2021, esta Equipe Técnica realizou inspeção *in loco* na sede da Recuperanda, na cidade de Bento Gonçalves/RS. Através do procedimento, pode-se constatar que as atividades operacionais estão ocorrendo normalmente.

Constata-se que as despesas correntes como folha de pagamento, água, energia elétrica e fornecedores estão sendo pagas regularmente. Os [tributos correntes](#) também estão sendo pagos. A exceção se dá no que diz respeito ao PIS/COFINS e ao IPI das competências de 11/2020 à 03/2021.

Os [honorários em favor da Administração Judicial](#) não haviam sido fixados até a data de elaboração do presente relatório.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do [art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas](#), vedada por força do art. 6º-A, da LRF.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. REGISTRO FOTOGRÁFICO

- 6.1. Registro Fotográfico

6.1 Registro Fotográfico



Máquina para perfurar móveis planejados



Material da empresa Eucatex paara ser vendido através do E-commerce

6.1 Registro Fotográfico



Máquina utilizada para perfurar móveis planejados

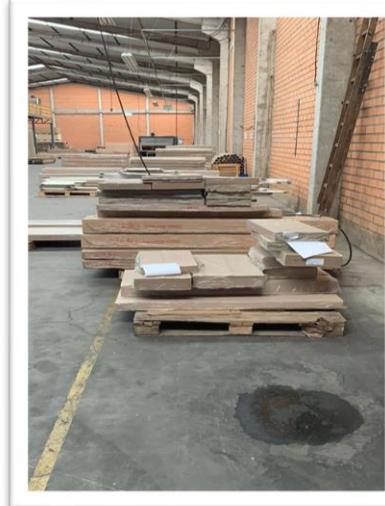


Inspeção final da mercadoria

6.1 Registro Fotográfico



Móveis planejados



Pedidos do E-commerce



*Mecadoria vendida para a
empresa Telasul*



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. GLOSSÁRIO

- 7.1. Glossário

7.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Guilherme Facelta
Advogado responsável
OAB/RS 97.137



Leonardo Felipe Duarte
Advogado responsável
OAB/RS 113.583



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 96.647/0-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31.349/0



Juliana Reschke
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

